

Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC
VISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90005/2026

Identificação da licitante:
Razão Social: FRANCISCO ALVES NETO
NPJ: 64.377.896/0001-05
Endereço completo: R MANOEL PIRES, 102, CASA 06, BAIRRO LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE -CE - CEP 63.040-660
Representante Legal: FRANCISCO ALVES NETO
Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 98222-3870 - NETOFRANCISCOALVESNETO@GMAIL.COM

Condições Gerais da Proposta: A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão

Formação do Preço

1. OBJETO -O objeto é Contratação de serviços de assessoria de marketing para o controle e gerenciamento das mídias digitais do CPSMC (Instagram e site institucional), visando atender as necessidades do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	159999	SERVICO DE IMPLANTACAO DE SOLUCAO DIGITAL - SERVICO DE AGENCIA DE MARKETING POR MEIO DE REDES SOCIAIS E FERRAMENTAS DE MARKETING DIGITAL. Obs.: Serviços de assessoria de marketing para o controle e gerenciamento das mídias digitais do CPSMC (Instagram e site institucional), bem como a cobertura de eventos visando atender as necessidades do Consórcio Público de saúde da Microrregião de CratoCPSMC.	MESES	12	R\$ 795,00	R\$ 9.540,00

Valor Global: R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)

elo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que sua
proposta engloba todas as despesas, incluindo todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras que incidam ou
enham incidir sobre o objeto da licitação.

Local e Data: Juazeiro do Norte – CE, 06 de Fevereiro de 2026





DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa Francisco Alves Neto, inscrita no CNPJ nº 64.377.896/0001-05, participante da Dispensa Eletrônica nº 53/2026 – UASG 929532, vem, respeitosamente, apresentar justificativa de exequibilidade da proposta apresentada, nos termos do item 6 do Aviso de Contratação Direta e da Lei nº 14.133/2021.

O valor proposto, correspondente a R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses, é plenamente exequível, suficiente para a cobertura integral dos custos necessários à execução do objeto, não se caracterizando como preço simbólico, irrisório ou incompatível com o mercado.

A exequibilidade da proposta decorre dos seguintes fatores objetivos:

1. A execução dos serviços será realizada diretamente pelo representante legal da empresa, profissional com experiência comprovada em assessoria de marketing digital institucional, sem subcontratação, conforme vedação expressa do Termo de Referência.
2. A empresa possui estrutura operacional própria, incluindo equipamentos, softwares, metodologias e ferramentas digitais já amortizadas, não gerando custos adicionais relevantes.
3. O modelo de prestação de serviços adotado é enxuto e eficiente, compatível com microempresa, permitindo a diluição de custos fixos e a otimização da carga horária dedicada ao contrato.
4. O valor ofertado contempla todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e operacionais, conforme declarado na proposta, inexistindo qualquer omissão de custos.
5. A proposta foi formulada com base em planejamento técnico, escopo claramente definido e experiência prévia no objeto, garantindo a execução adequada dos serviços contratados.

Dessa forma, resta demonstrado que a proposta apresentada é plenamente exequível, compatível com a realidade operacional da empresa e suficiente para a execução integral e satisfatória do objeto contratado, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Termos em que,

Declara e firma a presente.

Local e Data: Juazeiro do Norte – CE, 06 de Fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ALVES NETO

Data: 06/02/2026 10:02:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>